



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
Gabinete do Secretário Chefe

**CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIL-PB**

Regulamentado pela Lei 9.697 de 04 de maio de 2012

**MÊS DE REFERÊNCIA – MARÇO / 2024**

**Data da última alteração: 15 / 03 / 2024**

CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	Nº CONTRATO / LICITAÇÃO	CADASTRO CGE	DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL	TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA	DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL	DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO
01.274.126/0001-17	D-OXXI NORDESTE LTDA	CONTRATO Nº 044/23 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022)	23-00943-8	INEXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO CONTRATUAL	SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E ESTADO DA PARAIBA, PELO PERÍODO DE 2(DOIS) ANOS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO ATO ADMINISTRATIVO, INCLUINDO-O NO CAFIL, CONFORME PREVISTO NO ITEM ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C OS ITENS 21.1.2 E 21.5 DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO, ITEM 9.1.5 DO TERMO DE REFERÊNCIA, INC. III, DA 8.666/93, BEM COMO O INC. I, DO ART. 2º, DA LEI Nº 9.697/2012 (PROCESSO ADMINISTRATIVO SES-PRC-2023/12396).	25 DE SETEMBRO DE 2023	<b>25 DE SETEMBRO DE 2025</b>	27 DE SETEMBRO DE 2023	<b>26 DE SETEMBRO DE 2025</b>	SES
01.945.326/0001-54	CONSTRUTORA COSTA DO SOL EIRELI EPP	CONTRATO Nº 29/2022	22-01772-1	DESCUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DE CLÁUSULAS E PRAZOS CONTRATUAIS QUE CONFIGURARAM TRANSGRESSÃO AO CONTRATO E AO ARCABOUÇO JURÍDICO	SUSPENSÃO DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 06 (SEIS) MESES, BEM COMO INCLUSÃO DA EMPRESA NO CAFIL, COM FULCRO NO ARTIGO 87, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93	26 DE SETEMBRO DE 2023	<b>27 DE MARÇO DE 2024</b>	26 DE SETEMBRO DE 2023	<b>28 DE MARÇO DE 2024</b>	SUPLAN
02.297.146/0001-76	CONSTRUTORA METROPOLITANA E SERVIÇOS LTDA	CONTRATO PJJ Nº 69/2021	21-01126-2	ARTIGO 77 C/C ARTIGO 78, INCISOS I, II, III, E VII; E ARTIGO 79, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; BEM COMO DESCUMPRIMENTO DA CLÁUSULA DÉCIMA DO CONTRATO 69/2021, ITEM 10.2, ALÍNEAS "A", "D", "E" E	SUSPENSÃO DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, BEM COMO INCLUSÃO DA EMPRESA NO CAFIL, COM FULCRO NO ARTIGO	26 DE JANEIRO DE 2023	<b>25 DE JANEIRO DE 2025</b>	26 DE JANEIRO DE 2023	<b>26 DE JANEIRO DE 2025</b>	SUPLAN



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
**Gabinete do Secretário Chefe**

CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	Nº CONTRATO / LICITAÇÃO	CADASTRO CGE	DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL	TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA	DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL	DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO
				"G" REFERENTE AO DESCUMPRIMENTO REITERADO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO	87, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93					
02.297.146/0001-76	CONSTRUTORA METROPOLITANA E SERVIÇOS LTDA	CONTRATO PJU Nº 53/2021	21-00646-8	DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS E PRAZOS CONTRATUAIS BEM COMO O DESCUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.	MULTA; SUSPENSÃO DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, BEM COMO INCLUSÃO DA EMPRESA NO CAFIL, COM FULCRO NO ARTIGO 87, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 C/C A CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO 053/2021	08 DE FEVEREIRO DE 2023	<b>07 DE FEVEREIRO DE 2025</b>	08 DE FEVEREIRO DE 2023	<b>08 DE FEVEREIRO DE 2025</b>	SUPLAN
02.472.743/0001-90	DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI	PAAR Nº 0023/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2021	21-01654-9	FALSA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL (ME/EPP) NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2021	IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS	13 DE AGOSTO DE 2022	<b>12 DE AGOSTO DE 2024</b>	25 DE AGOSTO DE 2022	<b>13 DE AGOSTO DE 2024</b>	SEAD
02.503.487/0001-50	FORTCON CONSTRUÇÕES LTDA ME	CONTRATO Nº 28/2020	20-01592-5	DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS E PRAZOS CONTRATUAIS.	SUSPENSÃO DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PERÍODO DE 02 ANOS.	27 DE ABRIL DE 2022	<b>27 DE ABRIL DE 2024</b>	28 DE ABRIL DE 2022	<b>28 DE ABRIL DE 2024</b>	SUPLAN
02.600.407/0001-85	CONSTRUTORA LOREZONI LTDA	CONTRATO Nº PJ-037/2022	22-02873-1	ATRASO INJUSTIFICADO NO CUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA E DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS	SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, ART. 87, INCISO III DA LEI FEDERAL Nº 8666/93, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº DER-PRC-2022/07060.	02 DE SETEMBRO DE 2023	<b>02 DE SETEMBRO DE 2025</b>	04 DE SETEMBRO DE 2023	<b>03 DE SETEMBRO DE 2025</b>	DER
05.642.755/0001-03	ASPEC EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	CONTRATOS Nº 019/2021 E 011/2022, DERIVADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021	SEM CADASTRO NA CGE	INEXECUÇÃO CONTRATUAL, A EMPRESA DE FORMA RECORRENTE ATRASOU OS SALÁRIOS DE SEUS COLABORADORES, DESCUMPRINDO AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS E A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	DETERMINA A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA DE 8% DOS VALORES DEVIDOS NOS MESES EM QUE FORAM PAGOS EM ATRASO; RESCISÃO DO CONTRATO CONDICIONADA À REALIZAÇÃO DE NOVA LICITAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DA EMPRESA REFERIDA; É IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, COM DESCREDECIMENTO DO SIREF OU SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUE SE REFERE O INCISO XIV, DO ART. 4º, DA LEI Nº 10.520/02 E DE	24 DE OUTUBRO DE 2023	<b>24 DE OUTUBRO DE 2025</b>	26 DE JANEIRO DE 2023	<b>25 DE OUTUBRO DE 2025</b>	MINISTÉRIO PÚBLICO



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
**Gabinete do Secretário Chefe**

CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	Nº CONTRATO / LICITAÇÃO	CADASTRO CGE	DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL	TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA	DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL	DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO
					ACORDO COM O ART. 87, INCISOS II E III DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93; CONSIDERANDO A REPROVABILIDADE DA CONDUTA IMPUGNADA E EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE					
05.765.913/0001-12	VENDE TUDO MAGAZINE LTDA	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/2021, PROCESSO Nº 19.000.02579 5.2020	21-02277-1	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO FALSA NO CURSO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/2021	SANÇÃO DE IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA E DESCREDENCIADO DO SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES – SIREF, PELO PERÍODO DE 2 (DOIS) ANOS, COM FUNDAMENTO NO ART. 7º DA LEI Nº 10.520/2002, BEM COMO NO ART. 36, INCISO V ALÍNEAS “C” E “D” DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE. PAAR Nº 0057/2022	01 DE DEZEMBRO DE 2023	<b>30 DE NOVEMBRO DE 2025</b>	17 DE DEZEMBRO DE 2023	<b>01 DE DEZEMBRO DE 2025</b>	SEAD
06.081.565/0001-27	SANTA JÚLIA INCORPORAORA E CONSTRUTORA LTDA EPP	CONTRATO Nº 82/2020	20-03472-5	IRREGULARIDADES PRATICADAS PELA EMPRESA.	RESCISÃO UNILATERAL, MULTA, SUSPENSÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, BEM COMO A INCLUSÃO DA EMPRESA NO CAFIL, PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS.	23 DE MAIO DE 2022	<b>23 DE MAIO DE 2024</b>	26 DE MAIO DE 2022	<b>24 DE MAIO DE 2024</b>	SUPLAN
06.081.565/0001-27	SANTA JÚLIA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA EPP	CONTRATO Nº 83/2020	20-03473-3	DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS.	SUSPENSÃO DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS.	11 DE ABRIL DE 2022	<b>11 DE ABRIL DE 2024</b>	11 DE ABRIL DE 2022	<b>12 DE ABRIL DE 2024</b>	SUPLAN
07.396.733/0001-36	MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA	PAAR Nº 0022/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2021, PROCESSO Nº 19.000.02647 9.2020	21-01654-9	FALSA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL (ME/EPP) NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2021	IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA E DESCREDENCIADO DO SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES – SIREF, PELO PERÍODO DE 2 (DOIS) ANOS	28 DE JANEIRO DE 2023	<b>27 DE JANEIRO DE 2025</b>	17 DE OUTUBRO DE 2023	<b>28 DE JANEIRO DE 2025</b>	SEAD
09.210.219/0001-90	PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA-ME (DENTAL CAJAZEIRAS)	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2021/MPPB/PGJ	SEM CADASTRO NA CGE	INEXECUÇÃO CONTRATUAL, NÃO ENTREGOU OS ITENS SOLICITADOS, DESCUMPRINDO A CLÁUSULA SEXTA DA ARP Nº 06/2021/MPPB/PGJ.	SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O ESTADO DA PARAÍBA E COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA DECISÃO, DE	12 DE MAIO DE 2023	<b>12 DE MAIO DE 2025</b>	19 DE MAIO DE 2023	<b>13 DE MAIO DE 2025</b>	MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
**Gabinete do Secretário Chefe**

CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	Nº CONTRATO / LICITAÇÃO	CADASTRO CGE	DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL	TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA	DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL	DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO
					ACORDO COM O ART. 87, INCISOS II E III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DA ARP Nº 006/2021, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.2021.073017.					
10.588.767/0001-37	MH CONSTRUTORA – SUZANA AZEVEDO MEIRA	CONTRATO Nº 141/2020	20-04547-6	ARTIGO 87, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; BEM COMO DESCUMPRIMENTO DA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO 141/2020, REFERENTE A TRANSGRESSÃO AOS TERMOS CONTRATUAIS	SUSPENSÃO DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS, BEM COMO INCLUSÃO DA EMPRESA NO CAFIL, COM FULCRO NO ARTIGO 87, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93	08 DE MARÇO DE 2024	<b>07 DE MARÇO DE 2026</b>	13 DE MARÇO DE 2024	<b>08 DE MARÇO DE 2026</b>	SUPLAN
10.715.077/0001-00	ARKO CONSTRUÇÕES LTDA	CONTRATO Nº 09/2021	21-00821-3	ARTIGO 87, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; BEM COMO DESCUMPRIMENTO DA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO 09/2021, REFERENTE A TRANSGRESSÃO AOS TERMOS CONTRATUAIS	SUSPENSÃO DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 1 (UM) ANO, BEM COMO INCLUSÃO DA EMPRESA NO CAFIL, COM FULCRO NO ARTIGO 87, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, ATO ADMINISTRATIVO GS Nº 70/2023	24 DE NOVEMBRO DE 2023	<b>23 DE NOVEMBRO DE 2024</b>	05 DE DEZEMBRO DE 2023	<b>24 DE NOVEMBRO DE 2024</b>	SUPLAN
10.715.077/0001-00	ARKO CONSTRUÇÕES LTDA	CONTRATO Nº 04/2022	22-00504-8	ARTIGO 87, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; BEM COMO DESCUMPRIMENTO DA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO 04/2022, REFERENTE A TRANSGRESSÃO AOS TERMOS CONTRATUAIS	SUSPENSÃO DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 1 (UM) ANO, BEM COMO INCLUSÃO DA EMPRESA NO CAFIL, COM FULCRO NO ARTIGO 87, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93	23 DE DEZEMBRO DE 2023	<b>22 DE DEZEMBRO DE 2024</b>	26 DE DEZEMBRO DE 2023	<b>22 DE DEZEMBRO DE 2024</b>	SUPLAN
11.192.191/0001-57	CTMS TELECOMUNICAÇÕES LTDA	PREGÃO ELETRÔNICO 009/2023	23.00978-8	APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS FALSOS, MAS ESPECIFICAMENTE AS CERTIDÕES DO CREA/PB Nº 22220322727/2022, 2221220633/2023 E 2220530564/2023, NO CURSO DO CERTAME LICITATÓRIO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023.	SUSPENSÃO DO DIREITO DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA – DOCAS/PB, PELO PRAZO DE 02 (DOIS ANOS), COM FUNDAMENTO NO ART 209, IV DO REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA/ RILC E ART 83, III DA LEI 13.303/2016	16 DE AGOSTO DE 2023	<b>16 DE AGOSTO DE 2025</b>	18 DE SETEMBRO DE 2023	<b>17 DE AGOSTO DE 2025</b>	CIA DOCAS
12.520.483/0001-34	MEIRELLES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PAAR Nº 0006/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020	20-00468-1	FALSA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL (ME/EPP) NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020	IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA E DESCREDECADO DO SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES – SIREF, PELO PERÍODO DE 2	03 DE FEVEREIRO 2023	<b>02 DE FEVEREIRO DE 2025</b>	01 DE MARÇO DE 2023	<b>03 DE FEVEREIRO DE 2025</b>	SEAD



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
**Gabinete do Secretário Chefe**

CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	Nº CONTRATO / LICITAÇÃO	CADASTRO CGE	DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL	TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA	DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL	DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO
14.976.728/0001-68	CONSTRUTOR A CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELLI-EPP	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2015	SEM CADASTRO CGE	CLÁUSULA SÉTIMA (ITEM 7.12; 7.13) S/C/C, CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA (SUBITEM 16.1.2-ALÍNEA "E", ITEM 16.5.	(DOIS) ANOS I – MUTA DE 15% SOBRE O VALOR EXPRESSO NA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003.10/2016. II – IMPEDIMENTO DELICITAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS.	30 DE ABRIL DE 2019	<b>29 DE ABRIL DE 2024</b>	19 DE JUNHO DE 2019	<b>30 DE ABRIL DE 2024</b>	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
15.033.987/0001-18	D&P COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITORIO E DE HIGIENE LTDA	CONTRATO Nº 0060/2019	19-02202-6	INEXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO CONTRATUAL	<b>MULTA MORATÓRIA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONTRATAÇÃO, CORRESPONDENTE A R\$15.900,00 (QUINZE MIL E NOVECENTOS REAIS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C O ITEM 9.1.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 87, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, DECORRENTE DO ATRASO (MORA); <b>MULTA COMPENSATÓRIA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO, CORRESPONDENTE A R\$ 15.900,00 (QUINZE MIL E NOVECENTOS REAIS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C O ITEM 9.1.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 87, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, DIANTE DOS PREJUÍZOS DECORRENTES DA NÃO ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO;</b> <b>IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS, INCLUINDO-A NO CAFIL, CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C OS ITENS 9.1.6 E 9.5 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART.</b></b>	21 DE FEVEREIRO DE 2020	<b>21 DE FEVEREIRO DE 2025</b>	04 DE MARÇO DE 2020	<b>22 DE FEVEREIRO DE 2025</b>	POLÍCIA MILITAR



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
**Gabinete do Secretário Chefe**

CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	Nº CONTRATO / LICITAÇÃO	CADASTRO CGE	DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL	TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA	DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL	DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO
					7º DA LEI Nº 10.520/02 E AINDA NO ART. 2º, I, DA LEI Nº 9.697/2012. (PROCESSO Nº 15.000.000068.2019)					
15.348.142/0001-11	UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA	PAAR Nº 0033/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022, PROCESSO Nº 19.000.02554 7.2020	22-00177-5	DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO FALSA QUANTO À ADESÃO AO SIMPLES NACIONAL (REGIME DE TRIBUTAÇÃO UNIFICADO E ALÍQUOTA DE IMPOSTO DE 12,33%), BENEFICIANDO-SE INDEVIDAMENTE DOS PRIVILÉGIOS CONCEDIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022	SANÇÃO DE IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA E DESCREDENCIADO DO SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES – SIREF, PELO PRAZO DE 2 (DOIS) ANOS	13 DE SETEMBRO DE 2023	<b>12 DE SETEMBRO DE 2025</b>	13 DE SETEMBRO DE 2023	<b>13 DE SETEMBRO DE 2025</b>	SEAD
18.715.796/0001-24	CLN LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	CONTRATO PJJ Nº 023/2022	22-01717-8	ARTIGO 87, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; BEM COMO DESCUMPRIMENTO DA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO 23/2022, REFERENTE A TRANSGRESSÃO AOS TERMOS CONTRATUAIS	SUSPENSÃO DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 1 (UM) ANO, BEM COMO INCLUSÃO DA EMPRESA NO CAFIL, COM FULCRO NO ARTIGO 87, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93	02 DE MARÇO DE 2024	<b>01 DE MARÇO DE 2025</b>	07 DE MARÇO DE 2024	<b>02 DE MARÇO DE 2025</b>	SUPLAN
19.125.796/0001-37	NORDMARKET COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CONTRATO Nº 0025/2022	SEM CADASTRO CGE	RECUSA INJUSTIFICADA DO FORNECEDOR EM ASSINAR O CONTRATO	SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 4 (MESES) MESES E APLICAÇÃO DE MULTA COMPENSATÓRIA NO VALOR DE R\$ 19.193,67 (DEZENOVE MIL, CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E SESENTA E SETE). PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEE-PRC2022/03202 – PAAR 0005/2022 - COM FULCRO NO INCISO II DO ARTIGO 87 DA LEI 8666/93	03 DE DEZEMBRO DE 2023	<b>03 DE ABRIL DE 2024</b>	14 DE DEZEMBRO DE 2023	<b>04 DE ABRIL DE 2024</b>	SEE
19.776.521/0001-63	DS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL EIRELI (DS & ASSOCIADOS CONSULTORIA ORGANIZACIONAL	CONTRATO Nº 0322/2021	NÃO EXISTE	DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS, DENOTANDO "ABANDONO" E INEXECUÇÃO CONTRATUAL, CONFORME FATOS ALEGADO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/13196.	INCLUSÃO NO CAFIL – CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR, INCISO IV DO ART. 214, SEGUNDO A LEI 13.303/2016 E O REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DA CAGEPA – RILCC, DO CONTRATO 0322/2021 (CLÁUSULA 11.1), E A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, COM FULCRO	03 DE FEVEREIRO DE 2023	<b>03 DE FEVEREIRO DE 2025</b>	08 DE FEVEREIRO DE 2023	<b>04 DE FEVEREIRO DE 2025</b>	CAGEPA



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
**Gabinete do Secretário Chefe**

CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	Nº CONTRATO / LICITAÇÃO	CADASTRO CGE	DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL	TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA	DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL	DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO
					NO INCISO III DO ARTIGO 87 E INCISOS II E III DO ARTIGO 88 DA LEI 8.666/93 E DA LEI 9.697/12.					
20.174.368/0001-83	18 GIGAS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS – EIRELI	CONTRATO Nº 0245/2021	21-00965-0	DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS, CONFORME PROCESSOS ADMINISTRATIVOS nºs: CGP-PRC-2022/24015, CGP-PRC-2023/19629 e CGP-PRC-2023/24164.	INCLUSÃO NO CAFIL – CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR, COM BASE NO ART. 218, § 1º, INCISO I, CONFORME O REGULAMENTO INTERNO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DA CAGEPA – RILCC, DO CONTRATO 00245/2021, E A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINITRAÇÃO PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO, COM FULCRO NO ARTIGO 83 INCISO III DA LEI 13.303/2016.	04 DE JULHO DE 2023	<b>04 DE JULHO DE 2024</b>	18 DE JULHO DE 2023	<b>05 DE JULHO DE 2024</b>	CAGEPA
20.274.242/0001-80	ALDEMIR CLEMENTINO DE MELO MERCANTIL	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023, PROCESSO Nº 24.000.000197.2023	23-00125-0	DEIXOU DE ASSINAR O CONTRATO, NO PRAZO ESTABELECIDO E DE FORMA INJUSTIFICADA.	SANÇÃO DE IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA PELO PRAZO DE 5 (CINCO) ANOS, COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 81 DA LEI 8.666/93, E PREVISÃO DO ART. 27, INC. IV, C/C ART. 36, INC. III, ALÍNEA "A", E SEU PARÁGRAFO ÚNICO, E ART. 37, INC. III, TODOS DA IN Nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, PROCESSO PAAR Nº SAP-PRC-2023/00197	10 DE OUTUBRO DE 2023	<b>09 DE OUTUBRO DE 2028</b>	29 DE NOVEMBRO DE 2023	<b>10 DE OUTUBRO DE 2028</b>	SEAP
22.226.670/0001-63	R.L COMÉRCIO VAREJISTA DE MULTI UTILIDADES LTDA	CONTRATO Nº 0012/2022 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0241/2021)	22- 02398-4	INEXECUÇÃO PARCIAL DO OBJETO CONTRATUAL	SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA PELO PERÍODO DE 6 MESES, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO ATO ADMINISTRATIVO. INCLUINDO-O NO CAFIL, CONFORME PREVISTO NOS ITENS 9.1.4 E 9.1.5 DO TERMO DE REFERÊNCIA, NOS ARTIGOS 86 E 87 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, NOS ARTIGOS 3º, I, II, 6º, I, III DA LEI ESTADUAL Nº 9.697/2012, BEM COMO NOS	09 DE OUTUBRO DE 2023	<b>06 DE ABRIL DE 2024</b>	09 DE OUTUBRO DE 2023	<b>07 DE ABRIL DE 2024</b>	CORPO DE BOMBEIROS



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
**Gabinete do Secretário Chefe**

CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	Nº CONTRATO / LICITAÇÃO	CADASTRO CGE	DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL	TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA	DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL	DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO
					ARTIGOS 32, 33, III, VII, 34, § 1º, 35, IV, 36, IV, "A" E "B" E 51 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE (PROCESSO ADMINISTRATIVO PAAR Nº 0001.2023)					
23.680.034/00 01-70	D.ARAUJO COMERCIAL EIRELI	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2021	21-01654-9	FALSA DECLARAÇÃO DO ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL (ME/EPP)	IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA E DESCREDECENCIADO DO SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES – SIREF, PELO PERÍODO DE 2 (DOIS) ANOS	20 DE SETEMBRO DE 2022	<b>19 DE SETEMBRO DE 2024</b>	01 DE MARÇO DE 2023	<b>20 DE SETEMBRO DE 2024</b>	SEAD
26.570.361/0001-67	PORTAL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	CONTRATO Nº 209/2022 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2021. ART Nº 15/2022; ORDEM DE UTILIZAÇÃO DA ATA Nº 0322/2022 - ITENS	SEM CADASTRO CGE	INEXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO CONTRATUAL	SUSPENSÃO TEMORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A SES E ESTADO DA PARAÍBA, PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO ATO ADMINISTRATIVO, INCLUINDO-O NO CAFIL, CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C O ITENS 23.1.2 E 23.5 DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO, TEM 9.1.5 DO TERMO DE REFERÊNCIA, INCISO III DA 8666/93, BEM COMO O INC I DO ART. 2º DA LEI 9697/2012, (PROCESSO ADMINISTRATIVO 19.000.006165.2020)	03 DE JUNHO DE 2023	<b>03 DE JUNHO DE 2025</b>	07 DE JUNHO DE 2023	<b>04 DE JUNHO DE 2025</b>	SES
26.889.181/0001-42	S D DE A FERREIRA & CIA LTDA	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2021/MPPB/PGJ	SEM CADASTRO NA CGE	INEXECUÇÃO CONTRATUAL, NÃO ENTREGOU O ITEM SOLICITADO, DESCUMPRINDO O § 1º DA CLÁUSULA QUINTA DA ARP Nº 029/2021/MPPB/PGJ.	SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA DECISÃO, DE ACORDO COM O ART. 87, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DA ARP Nº 029/2021, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.2022.015579.	31 DE MARÇO DE 2023	<b>31 DE MARÇO DE 2025</b>	05 DE MAIO DE 2023	<b>01 DE ABRIL DE 2025</b>	MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
28.209.201/0001-12	CONSTRUTORA FARIAS DI FIGUEIREDO EIRELI	CONTRATO Nº 105/2021	21-04932-7	DESCUMPRIMENTO DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DE CLÁUSULAS E	SUSPENSÃO DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO	05 DE JULHO DE 2023	<b>06 DE JULHO DE 2024</b>	06 DE JULHO DE 2023	<b>07 DE JULHO DE 2024</b>	SUPLAN



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
**Gabinete do Secretário Chefe**

CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	Nº CONTRATO / LICITAÇÃO	CADASTRO CGE	DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL	TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA	DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL	DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO
				PRAZOS CONTRATUAIS QUE CONFIGURARAM TRANSGRESSÃO AO CONTRATO E AO ARCABOUÇO JURÍDICO	DE 01 (UM) ANO, BEM COMO INCLUSÃO DA EMPRESA NO CAFIL, COM FULCRO NO ARTIGO 87, INCISO III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93					
28.561.917/0001-84	SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI	CONTRATO PJJ Nº 11/2023	23-00420-7	ARTIGO 87, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993; BEM COMO DESCUMPRIMENTO DA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO 11/2023, REFERENTE A TRANSGRESSÃO AOS TERMOS CONTRATUAIS	SUSPENSÃO DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PELO PRAZO DE 6 (SEIS) MESES, BEM COMO INCLUSÃO DA EMPRESA NO CAFIL, COM FULCRO NO ARTIGO 87, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93	17 DE JANEIRO DE 2024	<b>16 DE JULHO DE 2024</b>	23 DE JANEIRO DE 2024	<b>17 DE JULHO DE 2024</b>	SUPLAN
28.997.034/0001-11	MULT NORDESTE COMERCIO EIRELI - ME	CONTRATO Nº 046/2019	19-01420-1	INEXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO CONTRATUAL	<b>MULTA MORATÓRIA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONTRATAÇÃO, CORRESPONDENTE A R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C O ITEM 9.1.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 87, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, DECORRENTE DO ATRASO (MORA);</b> <b>MULTA COMPENSATÓRIA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO, CORRESPONDENTE A R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/CO ITEM 9.1.3 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 87, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, DIANTE DOS PREJUÍZOS DECORRENTES DA NÃO ENTREGADO OBJETO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO;</b> <b>IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS, INCLUINDO-A NO CAFIL, CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO</b>	21 DE FEVEREIRO DE 2020	<b>21 DE FEVEREIRO DE 2025</b>	04 DE MARÇO DE 2020	<b>22 DE FEVEREIRO DE 2025</b>	POLICIA MILITAR



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
**Gabinete do Secretário Chefe**

CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	Nº CONTRATO / LICITAÇÃO	CADASTRO CGE	DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL	TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA	DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL	DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO
					CONTRATUAL, C/C OS ITENS 9.1.6E 9.5 DO TERMO DE REFERÊNCIAE NO ART. 7º DA LEI Nº 10.520/02 EAINDA NO ART. 2º, I, DA LEI Nº 9.697/2012 (PROCESSONº 15.000.000063.2019)					
35.653.880/0001-80	PAISAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	CONTRATO Nº 05/2022	22-00475-1	REITERADO DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO Nº 05/2022	SANÇÃO DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, E O DESCREDENCIAMENTO DO SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES – SIREF, PELO PERÍODO DE 6 (SEIS) MESES, BEM COMO A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA MORATÓRIA DE 1% (UM POR CENTO) POR DIA DE ATRASO INJUSTIFICADO, ATÉ O LIMITE DE 10 (DEZ) DIAS, CALCULADO SOBRE O VALOR CORRESPONDENTE À PARTE INADIMPLENTE, O QUE TOTALIZA UM MONTANTE NO VALOR DE R\$721.512,00 (SETECENTOS E VINTE E UM MIL QUINHENTOS E DOZE REAIS), COM FULCRO NO ITEM 9.1 DO RESPECTIVO CONTRATO, NO ITEM 24.1.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA, NOS ARTS. 86 E 87, II E II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, NOS ART. 3º, II E 6º III, DA LEI ESTADUAL Nº 9.697/2012, BEM COMO NOS ARTIGOS 30, II, “A” E ART. 36, IV, “A” DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE. PAAR Nº 0096/2022	17 DE NOVEMBRO DE 2023	16 DE MAIO DE 2024	17 DE DEZEMBRO DE 2023	17 DE MAIO DE 2024	SEAD
020.667.704-93	GLORIA GEANE DE OLIVEIRA FERNANDES		-	EM CUMPRIMENTO À SETENÇA OBJETO DO PROCESSO: 0025884-74.2012.8.15.0371 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA PARAÍBA COMARCA DE SOUSA JUÍZO DO(A) 5ª VARA MISTA DE SOUSA	SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLÍTICOS PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS-MULTA CIVIL (02)DUAS VEZES O VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL- PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COMO PODER PÚBLICO OU RECEBER BENEFÍCIOS OU INCENTIVOS FISCAIS OU CREDITÍCIOS DIRETAOU INDIRETA, AINDA	27 DE MAIO DE 2021	27 DE MAIO DE 2026	29 DE JULHO DE 2021	28 DE MAIO DE 2026	PGE DESPACHO Nº PGE-DES-2021/00081



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
**Gabinete do Secretário Chefe**

CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	Nº CONTRATO / LICITAÇÃO	CADASTRO CGE	DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL	TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA	DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL	DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO
					QUE POR INTERMÉDIO DE PESSOA JURÍDICA A QUAL SEJA SÓCIA MAJORITÁRIA PELO PRAZO DE 03 ANOS E RESSARCIMENTO AO ERÁRIO A SER APURADA EM EXECUÇÃO DE SENTENÇA					
45.043.648/0001-83	WEB DISTRIBUIDORA LTDA	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022/MPPB/PJ	SEM CADASTRO NA CGE	ENTREGOU CARTUCHOS DEFEITUOSOS E NÃO REALIZOU A SUBSTITUIÇÃO, DESCUMPRINDO O § 3º DA CLÁUSULA QUINTA DA ARP Nº 005/2022/MPPB/PJ.	MULTA DE 5% (CINCO POR CENTO) DO VALOR DO PEDIDO, CORRESPONDENTE A R\$ 439,50 (QUATROCENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) E SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAR EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA PELO PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA DECISÃO, DE ACORDO COM O ART. 87, INCISOS II E III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALÍNEAS "C" E "E" DA ARP Nº 005/2022, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.2022.058089.	30 DE MARÇO DE 2023	30 DE MARÇO DE 2025	05 DE MAIO DE 2023	31 DE MARÇO DE 2025	MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
048.528.334-43	DIOGO HENRIQUE CARNEIRO DACUNHA MARQUES	CONTRATO Nº 0060/2019	19-02202-6	INEXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO CONTRATUAL	<b>MULTA MORATORIA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONTRATAÇÃO,</b> CORRESPONDENTE A R\$ 15.900,00 (QUINZE MIL E NOVECENTOS REAIS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C O ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA E O ART. 87, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93. DECORRENTE DO ATRASO (MORA); <b>MULTA COMPENSATÓRIA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO,</b> CORRESPONDENTE A R\$ 15.900,00 (QUINZE MIL E NOVECENTOS REAIS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C O ITEM TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 87, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, DIANTE DOS PREJUÍZOS DECORRENTES DA NÃO ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO; <b>IMPEDIMENTO DE LICITAR E</b>	21 DE FEVEREIRO DE 2020	21 DE FEVEREIRO DE 2025	04 DE MARÇO DE 2020	22 DE FEVEREIRO DE 2025	POLÍCIA MILITAR



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
**Gabinete do Secretário Chefe**

CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	Nº CONTRATO / LICITAÇÃO	CADASTRO CGE	DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL	TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA	DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL	DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO
					<b>CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS,</b> INCLUINDO-A NO CAFIL, CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C OS ITENS 9.1.6 E 9.5 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 7º DA LEI Nº 10.520/02 E AINDA NO ART. 2º, I, DA LEI Nº 9.697/2012 (PROCESSO Nº 15.000.000068.2019)					
066.682.784-26	PAULO PIRES CARNEIRO DA CUNHA NETO	CONTRATO Nº 0060/2019	19-02202-6	INEXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO CONTRATUAL	<b>MULTA MORATÓRIA DE 10%(DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONTRATAÇÃO,</b> CORRESPONDENTE A R\$ 15.900,00 (QUINZE MIL E NOVECENTOS REAIS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C O ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 87, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, DECORRENTE DO ATRASO (MORA); <b>MULTA COMPENSATÓRIA DE 10%(DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO,</b> CORRESPONDENTE A R\$ 15.900,00 (QUINZE MIL E NOVECENTOS REAIS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C O ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 87, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, DIANTE DOS PREJUÍZOS DECORRENTES DA NÃO ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO; <b>IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS,</b> INCLUINDO-A NO CAFIL, CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C OS ITENS	21 DE FEVEREIRO DE 2020	<b>21 DE FEVEREIRO DE 2025</b>	04 DE MARÇO DE 2020	<b>22 DE FEVEREIRO DE 2025</b>	POLÍCIA MILITAR



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
**Gabinete do Secretário Chefe**

CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	Nº CONTRATO / LICITAÇÃO	CADASTRO CGE	DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL	TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA	DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL	DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO
					9.1.6 E 9.5 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 7º DA LEI Nº 10.520/02 E AINDA NO ART. 2º, I, DA LEI Nº 9.697/2012. (PROCESSO Nº 15.000.000068.2019)					
105.143.874-83	JOANA D'ARC DA SILVA ALMEIDA	CONTRATO Nº 046/2019	19-01420-1	INEXECUÇÃO TOTAL DO OBJETO CONTRATUAL	<b>MULTA MORATORIA DE 10%(DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONTRATAÇÃO, CORRESPONDENTE A R\$ 8.000,00(OITO MIL REAIS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/CO ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 87, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, DECORRENTE DO ATRASO(MORA) <b>MULTA COMPENSATÓRIA DE 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO, CORRESPONDENTE A R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C O ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 87, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93, DIANTE DOS PREJUÍZOS DECORRENTES DA NÃO ENTREGA DO OBJETO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO; <b>IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS, INCLUINDO-A NO CAFIL, CONFORME PREVISTO NO ITEM 10 DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, C/C OS ITENS 9.1.6 E 9.5 DO TERMO DE REFERÊNCIA E NO ART. 7º DA LEI Nº 10.520/02 E AINDA NO ART. 2º, I, DA LEI Nº 9.697/2012. (PROCESSO Nº 15.000.000063.2019)</b></b></b>	21 DE FEVEREIRO DE 2020	<b>21 DE FEVEREIRO DE 2025</b>	04 DE MARÇO DE 2020	<b>22 DE FEVEREIRO DE 2025</b>	POLÍCIA MILITAR
146.193.004-97	JOAO BOSCO NONATO FERNANDES	-		EM CUMPRIMENTO À SETENÇA OBJETO DO	SUSPENSÃO DOS DIREITOS POLITICOS PELO PRAZO	<b>27 DE MAIO DE 2021</b>	<b>27 DE MAIO DE 2026</b>	<b>29 DE JULHO DE 2021</b>	<b>28 DE MAIO DE 2026</b>	PGE DESPACHO Nº PGE- DES- 2021/00081



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**Controladoria Geral do Estado**  
**Gabinete do Secretário Chefe**

CNPJ / CPF	RAZÃO SOCIAL / NOME	Nº CONTRATO / LICITAÇÃO	CADASTRO CGE	DESCRIÇÃO DA INADIMPLÊNCIA CONTRATUAL	TIPO DE PUNIÇÃO APLICADA	DATA INÍCIO DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA FINAL DA PUNIÇÃO APLICADA	DATA DA INCLUSÃO NO CAFIL	DATA DA EXCLUSÃO NO CAFIL	ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA PUNIÇÃO
				PROCESSO: 0025884-74.2012.8.15.0371 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA COMARCA DE SOUSA JUIZO DO(A) 5ª VARA MISTA DE SOUSA	DE 05 (CINCO) ANOS - MULTA CIVIL (02) DUAS VEZES O VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL - PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COMO PODER PÚBLICO OU RECEBER BENEFÍCIOS OU INCENTIVOS FISCAIS OU CREDITÍCIOS DIRETOS OU INDIRETOS, AINDA QUE POR INTERMÉDIO DE PESSOA JURÍDICA A QUAL SEJA SÓCIA MAJORITÁRIA PELO PRAZO DE 03 ANOS E RESSARCIMENTO AO ERÁRIO A SER APURADA EM EXECUÇÃO DE SENTENÇA					